

ESTADO DE RONDÔNIA Câmara Municipal de Guajará-Mirim PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

REQUERIMENTO N° 00126/GAB.VER-ECR/2025.Autor Ver. ELIAS CRISPIM RIBEIRO

Senhor Presidente,

O Vereador que subscreve a presente requer, após ouvir o douto Plenário, vem, respeitosamente, solicitar que seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Fabio Garcia de Oliveira**, com **cópia ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP, Senhor Gerson Maia Gomes**, solicitando o envio do cronograma oficial de serviços de limpeza urbana nos bairros, referente ao Programa Cidade Limpa.

Diante das constantes cobranças por parte de moradores de bairros que ainda não foram contemplados com os referidos serviços. Esses cidadãos desejam saber o período previsto para a execução das ações de limpeza em suas comunidades, a fim de que possam organizar-se adequadamente e colocar seus entulhos para coleta no momento oportuno.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como finalidade garantir maior **transparência**, **planejamento e efetividade** na execução dos serviços de limpeza urbana no município. O cronograma do Programa Cidade Limpa permitirá que os vereadores e a população acompanhem as ações programadas para cada bairro, evitando duplicidade de esforços e promovendo uma participação mais ativa da comunidade na conservação dos espaços públicos.

Além disso, o conhecimento prévio das datas de atendimento possibilita que os moradores colaborem de forma mais eficaz com o trabalho da equipe de limpeza, preparando os resíduos e contribuindo para a manutenção da cidade limpa e organizada.

Diante do exposto, espera-se que as devidas providências sejam tomadas, atendendo à demanda da população local e promovendo melhorias essenciais para a segurança e o bem-estar de todos.

Guajará-Mirim (RO) 04 de agosto de 2025

ELIAS CRISPIM RIBEIRO VEREADOR-PP AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS CRISPIM RIBEIRO**, **Vereador (a)**, em 04/08/2025 às 13:56, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>transparencia.guajaramirim.ro.gov.br</u>, informando o ID **691860** e o código verificador **55C4A301**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	CLAUDECIR LOPES DA SILVA SOUSA	***.082.642-**	04/08/2025 15:10
2	ANTÔNIO LAUREANO NETO	***.392.132-**	07/08/2025 08:33
3	MASSUD JORGE BADRA NETO	***.362.542-**	07/08/2025 10:52
4	FABIO GARCIA DE OLIVEIRA	***.254.478-**	07/08/2025 11:22
5	LETICIA DIAS LEITE	***.402.762-**	11/08/2025 11:48

Docto ID: 691860 v1